

ATA Nº 03 – Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Políticas Penais de Carangola/MG, realizada na sede da Secretaria de Assistência Social, (Rua Pedro de Oliveira, 212 – Centro, Carangola/MG), no dia 07 (sete) de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um), às 13:00 (treze) horas, com a participação dos Conselheiros. Robson Carlos Carreras Quitete Freire, conselheiro titular, representante da Secretaria Municipal de Saúde; Jaime Silva Machado, conselheiro titular, representante da Secretaria Municipal de Administração; Joane Victória Viana Bastos, conselheira titular, representante do Coletivo das Mulheres Negras de Carangola; Lilian Silvino Melo, conselheira suplente, representante do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA); Bianca Garbeline Jabour, conselheira titular, representante da Secretaria de Assistência Social (CREAS); Larissa Motta Macedo Carvalho, Coordenadora da Pastoral Carcerária de Carangola/MG; Débora da Silva Costa, representante da Sociedade de Mulheres de Carangola; Luiz Carlos Miranda, conselheiro titular, representante da Câmara Municipal de Vereadores de Carangola; Maria Luiza Moura dos Santos, secretária executiva da Casa dos Conselhos. Pauta:

Discutir o Regimento Interno do CMPPC e as ações a ser trabalhadas pelo Conselho.

A Sra. Maria Luiza, deu boas vindas aos presentes, e em seguida fez a leitura do Decreto Municipal nº 132/2021 de 19 de novembro de 2021, que nomeia os Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Municipal de Políticas Penais (CMPPC) do Município de Carangola, e dá outras providências, durante a leitura do documento, a Sra. Larissa observou que houve o equívoco na composição do conselho, que a entidade “Sociedade Mulheres de Carangola” estava em desacordo com a Lei de Execução Penal, explicando que quando refere-se ao Conselho da Comunidade na Lei Municipal do CMPPC no art. 5º, reporta-se ao Conselho da Comunidade previsto no Art. 80 da Lei de Execução Penal, e ressaltou a importância de ter na composição do conselho um(a) representante da saúde mental, haja visto que se faz necessário discutir a saúde mental, uma vez que prevê-se em legislação e também dentro das possibilidades de financiamento, a adoção de recursos para programas de reinserção social de internos, os quais de acordo com o conceito estabelecido na Lei de Execução Penal se refere às pessoas submetidas à medidas de segurança que tenham sido consideradas inimputáveis em razão de transtorno mental ou com deficiência intelectual em conflito com a lei. A Sra. Larissa propôs de procurar a diretoria do Conselho da Comunidade para convidá-lo pra compor o Conselho, e também de fazer uma justificativa para ser enviada ao Secretário Municipal de Saúde, solicitando a substituição de um dos

Robson, 2021, Paulo Espinosa P. F. e outros.

indicados em troca de um representante da saúde mental. Diante da situação apresentada e das orientações, foi aprovado pelos conselheiros presentes às alterações na composição do conselho, sendo definida a data de 14 de dezembro de 2021, para a assembléia extraordinária de eleição e posse da nova Mesa Diretora do CMPPC, mais com data retroativa para não atrasar o processo de registro do conselho. A nova eleição se faz necessário, devido a presidente e secretária eleitas serem representantes da Sociedade de Mulheres de Carangola. Foi aprovado pelos presentes a participação das representantes da Sociedade Mulheres de Carangola, Débora da Silva Costa, Cristiane Maria Pereira e da Sra. Larissa Motta, Coordenadora da Pastoral Carcerária, nas reuniões do conselho como ouvintes. Não havendo nada mais a tratar, a Sra. Maria Luiza, agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a reunião, eu, Maria Luiza Moura dos Santos, secretária executiva da Casa dos Conselhos, lavrei a presente ata, que será lida e se aprovada, será assinada por mim e por todos os presentes. Maria Luiza Moura dos Santos, Simone Elvira Lima, Larissa Motta, Bismara Garbelini Jaboti, Larissa Motta;

